

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

INEXIGIBILIDADE N.º 28/2015

1. PREÂMBULO

A Fundação Cultural de Timbó, CNPJ n.º 03.918.310/0001-88, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 414, Centro, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jorge R. Ferreira, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação para contratação dos serviços constantes no item 06, OBJETO, de acordo com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”*.

3. DA JUSTIFICATIVA

A Festa do Imigrante tem por objetivo comemorar o aniversário de colonização do município de Timbó, fundado no dia 12 de outubro de 1869, além de resgatar e preservar as tradições de nossos colonizadores, envolvendo da gastronomia típica, bailes, danças folclóricas, desfiles típicos, apresentações esportivas, recreativas e musicais. Dessa forma, várias são as bandas e shows que abrilhantam a festa que é realizada no Pavilhão Municipal de Eventos “Henry Paul” e no Pavilhão Cultural erguido no pátio do evento.

Conforme CI n.º 173^a/15 da Fundação Cultural de Timbó, e demais documentos anexos, que demonstram a exclusividade da instituição na representação das bandas de reconhecimento local e regional escolhidas para animação da 25^a Festa do Imigrante, entende-se caracterizada a hipótese de contratação em regime de inexigibilidade nos termos do Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

4. DA DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decidido pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a

incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. DO OBJETO

5.1 - CONTRATAÇÃO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - BANDAS REGIONAIS E LOCAIS, ENGLOBANDO AS ATRAÇÕES MUSICAIS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE CAÇA E TIRO E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS DE TIMBÓ, DETENTORA EXCLUSIVA DAS DATAS DE APRESENTAÇÕES DAS ATRAÇÕES MUSICAIS SELECIONADAS PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 25ª FESTA DO IMIGRANTE A REALIZAR-SE DE 09 A 12 DE OUTUBRO DE 2015, NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE EVENTOS "HENRY PAUL", CONFORME ORDEM DE APRESENTAÇÃO E HORÁRIOS DISPONÍVEIS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

5.2 - DO VALOR:

5.2.1 - VALOR TOTAL: R\$ 130.130,58 (cento e trinta mil, cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos), conforme valor individual de cachê constante do Anexo I, e os abaixo especificados:

5.2.1.1 - Quanto à sonorização, iluminação e demais elementos cenográficos exigidos pelas bandas durante quatro dias de apresentações em dois palcos simultaneamente: R\$ 40.095,00 (quarenta mil e noventa e cinco reais).

5.2.1.2 - Quanto à geração de energia para todo equipamento de sonorização e iluminação a ser utilizado nos quatro dias de apresentações em dois palcos simultaneamente: R\$ 7.654,50 (sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

5.3 - EXECUÇÃO: realizar-se-á nos dias 09 a 12 de outubro de 2015, conforme cronograma constante do Anexo I, no Pavilhão Municipal de Eventos Henry Paul.

6. DO EXECUTOR

5.1 - ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE CAÇA E TIRO E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS DE TIMBÓ, inscrita no CNPJ sob nº 16.558.679/0001-79, estabelecida à Rod. TBO 010, Cedro Margem Esquerda, n.º 7164, Bairro das Nações, Timbó/SC.

7.1.2 - REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIO LUIZ STREY, brasileiro, casado, supervisor de tinturaria, inscrito no CPF sob nº 803.035.109-78, e RG nº 2.612.610-9, residente à Rod. TBO-010, km 1, nº 7164, Bairro Cedro Margem Esquerda, Timbó/SC.

7. RAZÃO DA ESCOLHA

Por se tratar de detentora exclusiva das datas de apresentações das atrações musicais selecionadas para integrar a Programação Oficial da 25ª Festa do Imigrante a realizar-se no período de 09 a 12 de outubro de 2015, no Pavilhão Municipal de Eventos “Henry Paul”, conforme Proposta Comercial e Cartas de Exclusividade de Datas em anexo.

8. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

Preço compatível com os valores de mercado aplicados por bandas do gênero musical, sendo que nos valores apresentados, que contemplam os dias 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2015, encontram-se inclusos nos cachês artísticos, os custos com sonorização, iluminação e gerador de energia.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

<i>Dotação Utilizada</i>	
<i>Código Dotação</i>	<i>Descrição</i>
22	FUNDACAO CULTURAL DE TIMBO - FCT
1	MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE
13	CULTURA
392	DIFUSAO CULTURAL
94	INCENTIVO A MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE
2254	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
3390392300	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
10000	Recursos Ordinários

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - DA CONTRATADA:

- a) Apresentar toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária para a plena realização de cada apresentação;
- b) Arcar com todas as despesas com os cachês artísticos, bem como estrutura de sonorização e iluminação cenográfica e geração de energia através de unidade geradora independente suficiente para o pleno funcionamento de todo equipamento a ser utilizado nas apresentações;
- c) Fornecer alimentação para os artistas e equipe técnica, salvo as descritas na proposta comercial;

- d) Providenciar a apresentação dos artistas, sem atrasos, no horário conforme programação oficial da Festa.

10.2 - DA CONTRATANTE/CCO DA FESTA:

- a) Acompanhar e fiscalizar a montagem de toda estrutura;
- b) Providenciar água para a equipe de montagem da banda, para os carregadores e durante a realização do show;
- c) Providenciar pagamento das taxas de direitos autorais – ECAD;

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios

11.2 - DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/09/2015

Timbó (SC), 29 de setembro de 2015

JORGE R. FERREIRA
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Timbó

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Pavilhão de Eventos				
Data	Horário	Atração	Valor (R\$)	Observações
09/10/2015	Das 21:00 as 02:00 horas	Banda La Montanara	17.627,16	Alimentação para 15 pessoas
10/10/2015	Das 11:00 as 14:00 horas	Banda Trio Pomerano	2.318,16	Alimentação para 05 pessoas
10/10/2015	Das 14:00 as 18:30 horas	Banda Fantásticos	4.869,66	Alimentação para 10 pessoas
10/10/2015	Das 22:00 as 03:00 horas	Banda Chopão	21.393,66	Alimentação para 14 pessoas
11/10/2015	Das 12:00 as 15:00 horas	Dorf Musikanten	2.318,16	Alimentação para 08 pessoas
11/10/2015	Das 21:00 as 02:00 horas	Banda Safira	11.673,66	Alimentação para 14 pessoas
12/10/2015	Das 17:00 as 20:00 horas	Musical Free Chopp	2.318,16	Alimentação para 08 pessoas
12/10/2015	Das 20:00 as 00:00 horas	Musical Novo Som	5.720,16	Alimentação para 12 pessoas
Pavilhão Cultural				
10/10/2015	Das 18:00 as 22:00 horas	Quarteto Timboense	2.196,66	Alimentação para 06 pessoas
11/10/2015	Das 15:00 as 19:00 horas	Banda Horizonte Azul	3.533,16	Alimentação para 10 pessoas
11/10/2015	Das 19:00 as 23:00 horas	Die Brandt's Und Jeferson	3.776,16	Alimentação para 10 pessoas
12/10/2015	Das 12:00 as 16:00 horas	Irmãos Radoll	2.318,16	Alimentação para 06 pessoas
12/10/2015	Das 16:00 as 18:30 horas	Banda Master Die Jungs	2.318,16	Alimentação para 10 pessoas